



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)

Aos seis dias de março de 2024, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 3937/2023, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 2/2024**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 08/03/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA**, com sede na cidade de Chopinzinho/PR, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 3943 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO e inscrita no CNPJ 32.654.644/0001-90, representado (a) pelo (a) Senhor (a) .FABIANO BARANOSKI, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 91824566 e CPF/MF sob o nº 056.968.649-02.

1. DO OBJETO

A presente Ata na modalidade Registro de preço, é **objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada na elaboração de serviços topográficos para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE: 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidad e de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	65456	Estaqueamento de ruas urbanas e estradas rurais com fornecimento de estacas de 5x2x100 (1 a cada 20 metros)	ML	20.000,00	0,56	11.200,00
2	65452	Levantamento aéreo com drone. fornecimento de ortofoto georreferenciada	M²	15.000,00	0,16	2.400,00
3	65453	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral (bueiros, cercas, talude, perfil longitudinal e seções	M²	80.000,00	0,16	12.800,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		transversais, etc) de estradas rurais, com relatório fotográfico, art, entrega de arquivo digital em formato .dwg.				
4	65454	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral (muro, postes, galerias, calçadas existentes, etc.) de vias urbanas, com relatório fotográfico, art, entrega de arquivo digital em formato .dwg.	M ²	15.000,00	0,17	2.550,00
5	65458	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de eixo com fornecimento de perfil longitudinal, com relatório fotográfico, art, entrega de arquivo digital em formato .dwg. cota do ponto de coleta de água. Demarcação do reservatório. Identificação das propriedades: Nome do proprietário Cota do hidrômetro da propriedade Perfil longitudinal da rede principal até o hidrômetro da propriedade.	ML	5.000,00	0,85	4.250,00
6	65455	Levantamento topográfico planimétrico e demarcação de lotes urbanos, para desmembramento ou unificação com fornecimento de mapas, memoriais descritivos, art, entrega de arquivo impresso e digital em formato .dwg.	UN	60,00	275,00	16.500,00
7	65457	Locação de obras civis com fornecimento de estacas de 5x5x50	PONTO	150,00	0,25	37,50
TOTAL.....						49.737,50

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 49.737,50 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, *mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 193, § 1º, II do Decreto nº 049, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá ao Município, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada efetuado pelo Servidor Reginaldo Batista Da Silva cujo CPF 005 205 299 01 TELEFONE 46 999347389 na Secretario de Viação e Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

São Jorge D'Oeste, 12/03/2024.

FABIANO
BARANOSKI:0
5696864902

Assinado de forma digital
por FABIANO
BARANOSKI:05696864902
Dados: 2024.03.12
09:40:22 -03'00'

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
FABIANO BARANOSKI
CPF Nº. 056.968.649-02
DETENTOR DA ATA

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 7/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e ITACIR ALBERTON & CIA LTDA, CNPJ/MF: 85.474.252/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento fracionado de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP). Valor: O valor total estimado a ser pago pela contratação será de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de março de 2024. Dotação: 136/3.30.30.04.00.00 - gás e outros materiais engarrafados. Origem do Contrato: Dispensa Eletrônica nº 4/2024, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 7/2024. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 6 de março de 2024. Eduardo Albani Dala Costa - Contratante e Itacir Alberton - Contratada.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

INSTITUTO DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 01/04/2024, para SERVIÇO DE SAUDE ASSISTENCIA MEDICA A PESSOAS RUAINES PINZON, 611 CENTRO NORTE DOIS VIZINHOS - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

INSTITUTO DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para SERVIÇO DE SAUDE ASSISTENCIA MEDICA A PESSOAS instalada RUA INÊS PINZON, 611 CENTRO NORTE DOIS VIZINHOS - PR.

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 08/03/2024.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 01/2023, DE 12/03/2024 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto do Leilão nº 01/2023.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 16/2024 Pregão/Nº 11/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ALCEPI DE CÉSAR & CIA LTDA - CNPJ nº 21.973.331/0001-79
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 261.634,51 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Prazo de execução	até 04/06/2024
Prazo de vigência	até 04/06/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 12/03/2024

Contrato	Nº 17/2024 Pregão/Nº 11/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	HORT. FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 07.639.649/0001-11
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 40.557,40 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo de execução	até 04/06/2024
Prazo de vigência	até 04/06/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 12/03/2024

Contrato	Nº 18/2024 Pregão/Nº 11/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ARA MARIA BASEGGO LTDA - CNPJ nº 10.828.818/0001-03
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 242.505,56 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Prazo de execução	até 04/06/2024
Prazo de vigência	até 04/06/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 12/03/2024

Contrato	Nº 19/2024 Pregão/Nº 11/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	WARGOS ADRIELLO MEI TER - CNPJ nº 11.186.220/0001-91
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 264.763,49 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)
Prazo de execução	até 04/06/2024
Prazo de vigência	até 04/06/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 12/03/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/03/2024 até às 13h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de estudo das características geotécnicas do solo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13h30min do dia 27 de março de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050. São Jorge D'Oeste-PR, 12/03/2024. Leila da Rocha - Prefeita

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023 torna público o(a) Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada na elaboração de serviços topográficos para o município de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Ala de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º2/2024., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ala nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
8/2024	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	32.654.644/0001-90	49.737,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>.
São Jorge D'Oeste/PR, 12/03/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/03/2024 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Contratação empresa especializada para fornecimento serviços de estudos de solo e realização de Laudo Geológico-Geotécnico e Hidrogeológico para fins de solicitar junto ao Instituto Água e Terra (IAT), Licença Prévia para implantação de loteamento social, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 27 de março de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050. São Jorge D'Oeste-PR, 12/03/2024. Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2023, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 02/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA - CNPJ nº 27.918.396/0001-65
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12/03/2025
Prazo de execução	12/03/2025
Data assinatura	12/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - CNPJ Nº 25.826.799/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 12.312,00 (doze mil, trezentos e doze reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	de 11/03/2025
Prazo de execução	11/03/2025
Data assinatura	12/03/2024

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024

OBJETO:	Contratação de empresa para elaboração de pericia contábil em auditoria à Secretaria de Saúde do Município de Salto do Lontra, Paraná.
CONTRATADO:	CAROLINA OLIVEIRA MARIANI G21805838
CNPJ:	26.014.112/0001-41
VALOR:	6.500,00
MOEDA:	Reais
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Paraná, 12 de março de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADOREAVISO DE RATERAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/24

EMPRESA		FONECEDOR		RECEB	UNIT	SUPLA
VALOR	VALOR TOTAL POR FONECEDOR	VALOR TOTAL POR FONECEDOR	VALOR TOTAL POR FONECEDOR	VALOR TOTAL POR FONECEDOR	VALOR TOTAL POR FONECEDOR	VALOR TOTAL POR FONECEDOR
1	2	3	4	5	6	7
CAROLINA OLIVEIRA MARIANI	26.014.112/0001-41	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00

Salto do Lontra, 12 de março de 2024.
Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 15 de Abril de 2024, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.salto.lontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 12 de março de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renscença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 023/2024

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2024)

CONTRATANTE: Município de Renscença.
CONTRATADA: PRESTARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos automotivos novos, através da Resolução SESA nº 1432/2023, destinado às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renscença, 12 de março de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 024/2024

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2024)

CONTRATANTE: Município de Renscença.
CONTRATADA: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos automotivos novos, através da Resolução SESA nº 1432/2023, destinado às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renscença, 12 de março de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO 006/2024

Súmula: Aprova a Inclusão da pauta permanente, referente ao Conselho Tutelar nas reuniões ordinárias do CMDCCA.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da pauta permanente, referente ao Conselho Tutelar nas reuniões ordinárias do CMDCCA.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.
Pato Branco, 11 de março de 2024.

Renato Gardasz - Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 e 30/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023. PROCESSO Nº 258/2023. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para nova estrutura física da Central de Materiais e Esterilização, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas conforme Ata. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Ata de Registro de Preços nº 29/2024: Vizamed Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.842.193/0001-38, com o valor total de R\$ 209.997,00. Foro

Jangada, nº 25, no Paço Municipal, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação. Saliento que se o candidato não satisfizer as exigências para admissão ou não comparecer, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao Processo Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM CÓPIA AUTENTICADAS):

- I – Cédula de Identidade;
- II – Certificado de Reservista, quando couber;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Comprovante da última eleição;
- V – Cadastro da Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Certidão de Registro de Nascimento ou Casamento;
- VII – Certidão de Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando couber;
- VIII – 01 Foto ¼ recente;
- IX – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, onde o candidato residiu nos últimos 3 anos, devendo ser via original;
- X – Comprovante de Escolaridade exigida, autenticada em cartório;
- XI – Carteira de Trabalho CTPS e o número do PIS/PASEP;
- XII – Comprovante de Endereço atualização;
- XIII – Exame médico admissional.

CONVOCADO:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Leonardo Queiroz dos Santos	Professor	2º

Fênix, 12 de março de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito

Publicado por:

Eloine Laiane de Campos

Código Identificador:AE200AF1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 46/2023.

ESPÉCIE: Contrato nº 46/2023

REF.: Dispensa nº. 10/2024.

PARTES: Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, e a empresa **NOROESTE TREINAMENTOS**

CNPJ Nº 19.756.617/0001-60

— DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na consultoria e realização de laudos e documentos referentes à segurança do trabalho, de acordo com a Legislação Vigente em atendimento das necessidades do Departamento de Recursos Humanos do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	0 Programa de Gerenciamento de Risco - PGR	Todos Depto. 12 meses	R\$ 17.580,00	R\$ 17.580,00
02	0 Programa de Controle Médico e saúde ocupacional - PCMSO			
03	0 Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT			
04	0 Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP			
05	0 Envio para o E-Social dos Eventos - 2210			
06	0 Envio para o E-Social dos Eventos - 2220			
07	0 Envio para o E-Social dos Eventos - 2240			
08	0 Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP			

CLÁUSULA SEGUNDA- ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

– O Prazo de vigência Contratual segundo esse instrumento passa a ser de 14/03/2024 a 13/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12/03/2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cananor Mariano de Almeida Junior

Código Identificador:30F3576F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 MENOR PREÇO
UNITÁRIO EXCLUSIVO ME/EPP/MEI E EQUIPARADAS

A Prefeitura do Município de Nossa Senhora das Graças/PR, comunica que realizará Dispensa Eletrônica de licitação, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, com início da disputa no dia 20/03/2024 a partir das 09h até às 15h.. Link para participação: www.bnc.org.br. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de profissional de construção (pedreiro), afim de realizar pequenas reformas, reparos, manutenções e ampliações de pequeno porte em imóveis pertencentes ao município, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento. Valor total: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). A Dispensa Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Licitação na Praça deputado Nilson Batista Ribas (paço municipal), nº 131, de seg a sex, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Ou solicitada pelo e-mail: licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br; www.bnc.org.br ou no site do município:

Nossa Senhora das Graças/PR, 12 de março de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Teixeira Costa

Código Identificador:A0735B83

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 15/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 115/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - CNPJ nº. 26.826.790/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 12.312,00 (doze mil, trezentos e doze reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	11/03/2025
Prazo de execução	11/03/2025
Data assinatura	12/03/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:4B64450A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2024

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023 torna público o(a) **Registro de Preços**, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada na elaboração de serviços topográficos para o município de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 2/2024., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
8/2024	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	32.654.644/0001-90	49.737,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 12/03/2024

LEILA DA ROCHA –
Prefeita.

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador: 873A504B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 38/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2023, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 6.2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA – CNPJ nº. 27.918.356/0001-65
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12/03/2025
Prazo de execução	12/03/2025
Data assinatura	12/03/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador: 87B1B0A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

EDITAL 007 2024 DO PSS 007 2023 ESTAGIARIOS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL 007 do EDITAL 07/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, PR, LEILA DA ROCHA**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 07/2023, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**, a saber:

NÍVEL SUPERIOR- GRADUAÇÃO-30 HORAS

Class.	Nome
12º lugar	GIOVANI GIRIOLI
13º lugar	INDIRA CAROLINE SPINATO CARON

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador: DD7129F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATOS CONTRATOS 16, 17, 18 E 19/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 16/2024 Pregão/Nº. 11/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA- CNPJ nº. 01.973.331/0001-70
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
Valor	R\$ 266.634,51 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
Prazo de execução	até 04/06/2024
Prazo de vigência	até 04/06/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/03/2024

Contrato	Nº 17/2024 Pregão/Nº. 11/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- CNPJ nº. 07.939.649/0001-11
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
Valor	R\$ 48.557,80 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
Prazo de execução	até 04/06/2024
Prazo de vigência	até 04/06/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/03/2024

Contrato	Nº 18/2024 Pregão/Nº. 11/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	IARA MARIA BASEGGIO LTDA- CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
Valor	R\$ 242.505,56 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Prazo de execução	até 04/06/2024
Prazo de vigência	até 04/06/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/03/2024

Contrato	Nº 19/2024 Pregão/Nº. 11/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MARCOS ADIELTO WELTER - CNPJ nº. 11.165.220/0001-91
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
Valor	R\$ 264.763,49 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)
Prazo de execução	até 04/06/2024
Prazo de vigência	até 04/06/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/03/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador: 8A45E029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

DECRETO Nº 4180 EXONERA LUCIANA BORGES DA SILVA

DECRETO Nº 4180/2024

Exonera a Sra. Luciana Borges da Silva, do cargo temporário de Servente de Limpeza.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A: